



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 12.823/2025

SÚMULA: Institui o novo endereço do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído por força deste decreto o novo endereço do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.311.733/0001-11, no endereço: Rua Antonio Garcia da Costa nº 05, Centro – Sala A, CEP: 86.840-000 na cidade de Faxinal estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal